



Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449

e-mail: camara@camarapains.mg.gov.br

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

REQUERIMENTO 20 / 2015

O vereador que esta subscreve nos termos regimentais, indica ao Sr. Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, e ao Prefeito Municipal a necessidade de limitar os gastos e evitar desperdícios de água nos imóveis da Administração Municipal, por exemplo: prefeitura, posto de saúde, hospital.

Justificativa:

Estamos atravessando uma crise hídrica muito séria e todos devemos contribuir para tentarmos resolver ou minimizar esta situação. Acho que o exemplo tem que vir de nós autoridades da cidade, o que eu proponho é que se limite uma quantidade de água a ser gasta pelos órgãos municipais, pois a água é gratuita e o desperdício tem aumentado a cada dia a olhos vistos, coloca-se um limite para estes órgãos e o que passar será cobrado pelo SAAE diante da grande falta de recursos hídricos. Espero que o Sr. Prefeito esteja sensível às razões de tal pedido.

Caso seja consenso entre os gestores solicitamos a iniciativa e envio de projeto de lei visando alterar a legislação em vigor.

Pains, 04 de setembro de 2015.

Paulo de Tarso Faria

Vereador

APROVADO em única discussão
por o Sr. Prefeito e o Sr. Diretor
Sala das Sessões 04/09/2015
Ass. [Assinatura]
Presidente